

**CONTRATO DE PATROCÍNIO nº 12/2026**

**EVENTO: 1º Fórum Brasileiro de Data Centers 2026**

**SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios**, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, Cjto 12C, São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante, “**PATROCINADORA**”);  
e, de outro lado,

**ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL – ADVB**, inscrita no CNPJ sob nº 60.939.337/0001-90, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Vergueiro, nº 875, Conj. 132, 13º andar, Bairro da Liberdade, CEP nº 01.504-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante, “**PATROCINADA**”);

Celebram o presente contrato de patrocínio, regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Patrocínio institucional da **PATROCINADORA** ao **1º Fórum Brasileiro de Data Centers**, a realizar-se em **12 de maio de 2026**, no **Hotel Nacional Inn Jaraguá, São Paulo/SP**, incluindo as contrapartidas descritas na Proposta Comercial (Anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do patrocínio é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O pagamento será efetuado em três parcelas, conforme cronograma:

- 30% em 26/02/2026
- 30% em 26/03/2026
- 40% em 24/04/2026

O pagamento está condicionado à emissão e entrega do correspondente recibo e comprovação da regularidade fiscal da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRAPARTIDAS**

A **PATROCINADA** garante à **PATROCINADORA**:

- Exclusividade no segmento de atuação da empresa;
- Participação de representante da **SP Negócios** em painel do Fórum (como palestrante);
- Participação de representante da **SP Negócios** na abertura do evento;
- Exibição de vídeo institucional de 30 segundos na abertura e intervalos;

- Inserção da logomarca da **SP Negócios** em todas as peças de divulgação (hotsite, e-mail marketing, newsletter, banner digital, programação, redes sociais, convites, website, press releases);
- Logomarca na página de credenciamento e e-mail de confirmação;
- Logomarca em banners no local + fundo de palco;
- Logomarca nos crachás e programa distribuído aos participantes;
- Distribuição de material institucional na sacola dos participantes;
- Menção do apoio pelo mestre de cerimônia;
- 12 inscrições para o Fórum (uso próprio e convidados);
- Espaço premium para networking com autoridades e players do mercado;
- Recebimento da relação dos participantes (com consentimento para compartilhamento de dados).

**Parágrafo Primeiro.** Todas as entregas relacionadas serão concluídas até a data do evento, e o relatório final deverá ser entregue em até 15 dias após o encerramento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE**

O patrocínio ora contratado não é exclusivo, podendo a **PATROCINADA** firmar outros patrocínios e parcerias em diferentes categorias e cotas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- Executar integralmente as contrapartidas previstas;
- Arcar com custos de produção, montagem e operação;
- Obter licenças e alvarás necessários;
- Entregar relatório final em até 15 dias após o evento;
- Responder por encargos trabalhistas, fiscais e sociais;
- Responsabilizar-se por danos a terceiros ou ao público.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- Efetuar o pagamento nos prazos estipulados;
- Fornecer logotipo e informações institucionais dentro dos prazos estabelecidos;
- Respeitar normas do evento e disponibilizar conteúdos institucionais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

- O contrato vigorará da assinatura até a entrega do relatório final.;
- O descumprimento de qualquer cláusula ensejará rescisão, após notificação e prazo de 15 dias para saneamento;
- Em caso de caso fortuito ou força maior, haverá devolução proporcional dos valores pagos, descontados os gastos comprovadamente realizados;

- Em caso de rescisão por culpa da **PATROCINADA**, esta deverá devolver integralmente os valores recebidos, bem como responder por perdas e danos comprovados;
- Em caso de rescisão por iniciativa da **PATROCINADORA**, esta deverá cumprir as obrigações assumidas até a data da comunicação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplemento ou descumprimento, total ou parcial, das obrigações previstas neste contrato, a **PATROCINADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação integral por perdas e danos:

- Advertência por escrito para infrações de menor gravidade;
- Multa de 0,5% por dia de atraso na entrega, limitada a 10% do valor da parcela;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou rescisão por culpa da **PATROCINADA**;
- Suspensão do direito de contratar com a **SP Negócios** por até 2 anos;
- Juros de mora de 1% ao mês sobre valores inadimplidos;
- Correção monetária pelo índice oficial INPC/IBGE (ou outro que o substitua).

#### **CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE**

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre informações estratégicas por 5 anos após o término, ressalvadas as obrigações legais de transparência da **PATROCINADORA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas aplicáveis, conduzindo suas práticas de forma ética e transparente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- contrato obriga as partes e seus sucessores;
- É vedada a cessão de direitos sem anuência da outra parte;
- A tolerância não implica renúncia;
- Não gera vínculo empregatício ou associação entre as partes;
- Foro eleito: Comarca de São Paulo/SP;
- A Proposta Comercial apresentada pela **PATROCINADA** integra o presente contrato como **Anexo I**, sendo parte indissociável deste instrumento e vinculando as obrigações e contrapartidas nela descritas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ASSINATURA DIGITAL

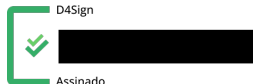
As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato em meio eletrônico, inclusive por plataformas de assinatura digital, nos termos do artigo 219 do Código Civil, do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

**São Paulo, 23 de fevereiro de 2026**

**PATROCINADORA – SÃO PAULO NEGÓCIOS**

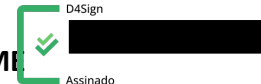
Alessandra Andrade – Diretora-Presidente

Celso Campello Neto – Diretor Executivo


**PATROCINADA – MANAGER NETWORKING INTERMEDIações DE NEGÓCIOS M**

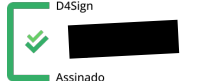
Lívio Antônio Giosa - Presidente

#### Testemunhas:

Nome: André Henrique Carvalho

Nome: Eduardo de Alcantara Machado


**ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL** O documento “**Proposta Comercial – Mega Rodada de Negócios 2026**” apresentado pela **PATROCINADA**, contendo detalhamento das contrapartidas e cronograma de entregas, acompanha este contrato e constitui parte indissociável do presente instrumento.



Realização:



# 1º Fórum Brasileiro de Data Centers

O maior encontro entre **Governo +  
Mercado + Inovação**

12 de maio / 2026  
Hotel Nacional Inn Jaraguá  
São Paulo / SP

PROPOSTA PARA





# 1º FÓRUM BRASILEIRO DE DATA CENTERS

O MAIOR ENCONTRO ENTRE GOVERNO + MERCADO + INOVAÇÃO

2026



# 1º FÓRUM BRASILEIRO DE DATA CENTERS

O maior encontro entre Governo + Mercado + Inovação

2026



# UM FÓRUM DIFERENTE SOBRE DATA CENTERS

O *Fórum Brasileiro de Data Centers* é um espaço único criado para promover o diálogo estruturado entre o setor público e o setor privado. Reunindo operadores, construtoras, fabricantes, integradores, prestadores de serviços e autoridades dos três níveis de governo e criando um ambiente exclusivo para alinhar políticas públicas e investimentos estratégicos que impulsionam novos empreendimentos.

O seu grande diferencial é essa conexão direta entre mercado e governo, permitindo destravar gargalos regulatórios e abrir caminhos para oportunidades reais de crescimento sustentável no setor.

2026



# OS DATA CENTERS E O FUTURO DIGITAL DO BRASIL

A transformação digital da economia brasileira passa, de forma decisiva, pela expansão e modernização da infraestrutura de data centers. Esses complexos tecnológicos são hoje a espinha dorsal do mundo digital, sustentando desde sistemas bancários e operações industriais até plataformas de e-commerce, inteligência artificial e serviços públicos digitais.

No Brasil, o crescimento exponencial do volume de dados, impulsionado pela digitalização de serviços, pela Internet das Coisas (IoT), pela computação em nuvem e pela inteligência artificial, tem exigido investimentos robustos e contínuos na criação de data centers modernos, seguros e sustentáveis.

**DATA CENTERS SÃO FUNDAMENTAIS  
PARA GARANTIR A SOBERANIA DIGITAL,  
REDUZIR A DEPENDÊNCIA DE  
SERVIDORES ESTRANGEIROS E  
PROMOVER A INDEPENDÊNCIA  
TECNOLÓGICA E ECONÔMICA DO PAÍS.**

2026



# IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A ECONOMIA E A SOBERANIA NACIONAL

A presença de data centers no território nacional não é apenas uma questão técnica — é uma questão de Estado.

Eles abrigam informações críticas de governos, empresas e cidadãos brasileiros, e sua infraestrutura local representa:

- Maior segurança jurídica e de dados, com a proteção da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Menor dependência externa, reduzindo vulnerabilidades a riscos geopolíticos e instabilidades globais;
- Estímulo à inovação, com infraestrutura que permite o desenvolvimento de novas tecnologias no próprio país;
- Atração de investimentos internacionais, já que grandes provedores globais priorizam mercados com infraestrutura digital consolidada;
- Geração de empregos qualificados e movimentação de toda a cadeia de engenharia, energia, conectividade e serviços especializados.

Os data centers são, portanto, o alicerce da economia digital brasileira, impactando diretamente o desempenho de setores estratégicos como finanças, saúde, energia, logística, mineração e telecomunicações.



# DATA CENTERS CORPORATIVOS E ESTRATÉGICOS

Além dos grandes provedores de nuvem e colocation, o Brasil abriga importantes data centers corporativos próprios, pertencentes a empresas que operam em setores críticos e de relevância nacional.

Entre eles, destacam-se:

- **Petrobras**, que mantém uma infraestrutura de dados robusta para controle de operações offshore, monitoramento de ativos, pesquisa geológica e segurança industrial;
- **Vale**, com data centers dedicados à gestão de processos minerários, automação de plantas e monitoramento ambiental em tempo real;
- **Eletrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Itaú**, que operam centros de dados de missão crítica para suportar sistemas financeiros e de energia;
- **Telefônica/Vivo, TIM, Claro e Oi**, que sustentam a conectividade de milhões de usuários;
- E novas iniciativas privadas e públicas que reforçam a rede de **data centers regionais**, descentralizando a infraestrutura e ampliando a resiliência do ecossistema nacional.

*Esses investimentos consolidam o Brasil como hub digital da América Latina, com capacidade crescente de armazenamento, processamento e entrega de dados em tempo real.*

2026

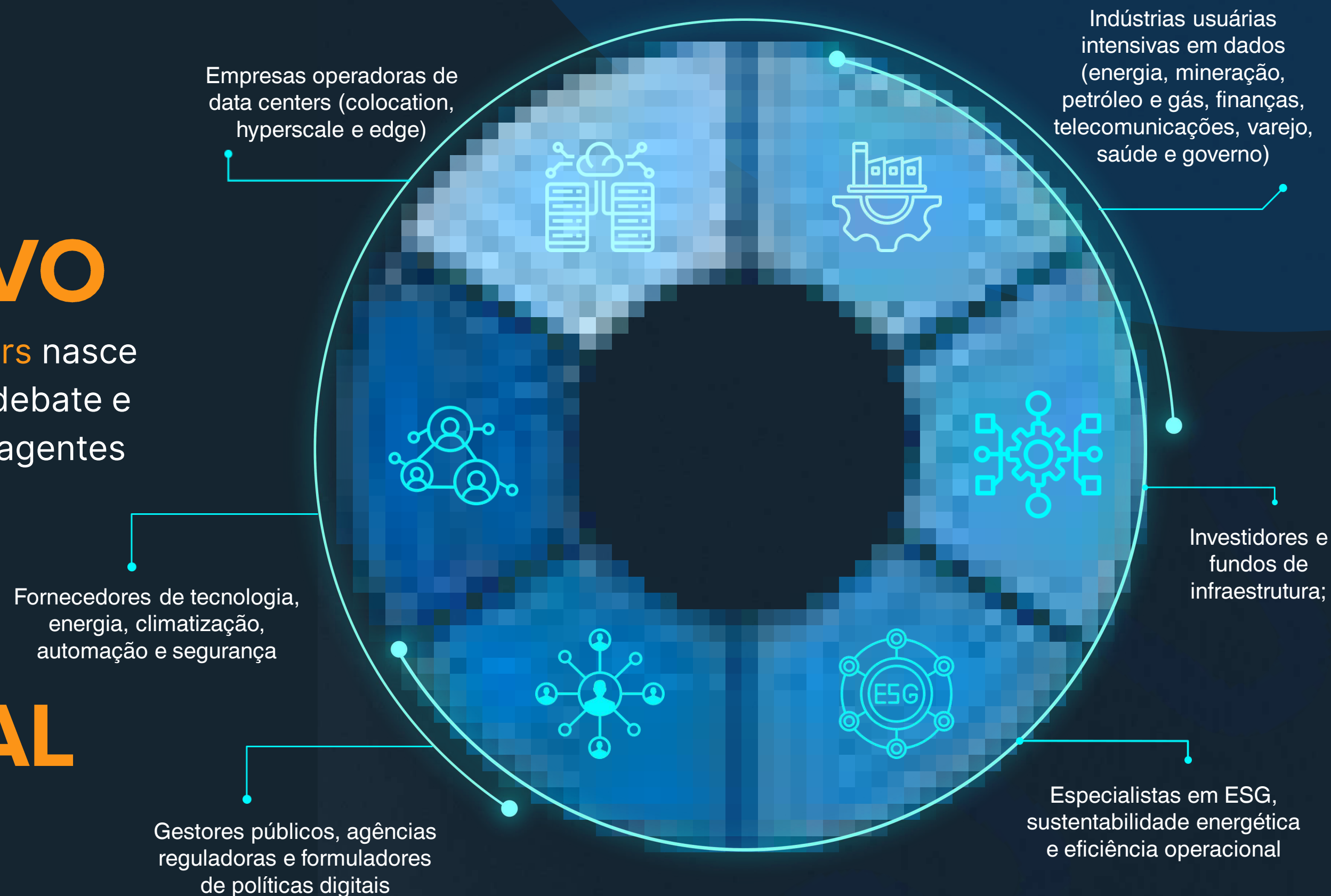


# PÚBLICO-ALVO

O Fórum Brasileiro de Data Centers nasce como um espaço estratégico de debate e convergência entre os principais agentes desse ecossistema, reunindo:

## DATA e LOCAL

Maio  
São Paulo / SP





# APOIOS

As mais importantes ASSOCIAÇÕES ligadas ao tema DATA CENTER estão em negociação com a ADVB para apoiarem este importante FÓRUM.



ABRANET

ABRALOG  
(fase final de acerto)



# TEMAS A SEREM ABORDADOS



O Brasil na Rota Global dos Datacenters;



Políticas públicas e marcos regulatórios;



Soluções de engenharia, eficiência energética e sustentabilidade;



Oportunidades de investimento em infraestrutura crítica;



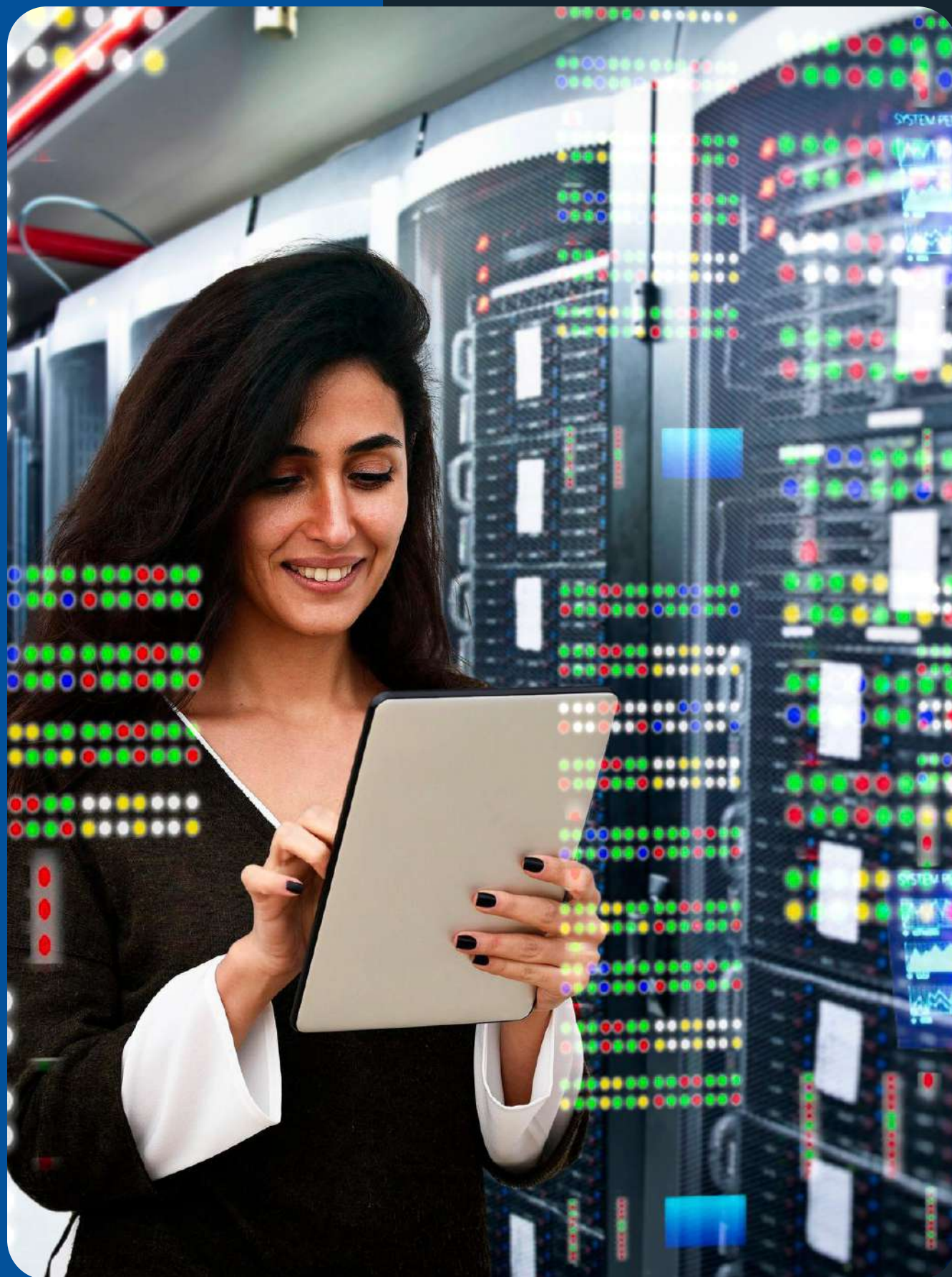
Segurança da informação, ESG e tendências tecnológicas.



| Spot                   | Cross 3x          | Isolated 5x                 |
|------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Market                 | Stop-limit        | Buy with RUB                |
| Buy CAKE               | Price 23.084 USDT | Sell CAKE Price 23.084 USDT |
| Amount                 | Amount CAKE       |                             |
| Log In or Register Now |                   | Log In or Register Now      |







# DIFERENCIAL

Ao colocar **investidores, executivos e autoridades públicas** lado a lado, o Fórum se posiciona como um ambiente único para discutir oportunidades reais de expansão da infraestrutura digital no Brasil, alinhando interesses, destravando gargalos e apontando caminhos para o crescimento acelerado e sustentável do setor.

2026



# SEGMENTOS QUE PODEM PATROCINAR

Patrocinar o Fórum Brasileiro de Data Centers é posicionar a marca de sua empresa no centro da transformação digital do país.

O evento reúne líderes de tecnologia, energia, finanças, engenharia e governo para discutir o futuro da infraestrutura digital.

É uma oportunidade única de gerar negócios, fortalecer relacionamentos e projetar liderança em um dos setores que mais cresce no Brasil.



Operadores e provedores de infraestrutura digital



Energia e climatização



Tecnologia, automação e segurança



Finanças, investimento e seguros



Engenharia, construção e facilities



Sustentabilidade, ESG e inovação



Governo e setor público



# INVESTIMENTO

Escolha a cota que melhor se conecta à sua estratégia de visibilidade.

Cota Backbone

Cota Nuvem

Cota Edge



## APOIO INSTITUCIONAL – R\$ 100.000,00

- EXCLUSIVIDADE NO SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA
- Participação de representante da SP NEGÓCIOS em Painel do Fórum como “palestrante” (painel a definir);
- Participação de representante da SP NEGÓCIOS na abertura do evento;
- Vídeo Institucional de 30” (fornecido pelo patrocinador) - exibição na abertura e na volta de cada intervalo;
- Logomarca nas peças de divulgação do evento: hotsite, e-mail marketing, newsletter, banner digital, programação, redes sociais, convite digital, Website e press-releases de imprensa;
- Logomarca na página de credenciamento e no e-mail de confirmação;
- Logomarca em banners no local + fundo de palco;
- Logomarca nos crachás e Programa distribuído aos participantes;
- Distribuição de material na sacola distribuída aos participantes;
- Menção do APOIO pelo mestre de cerimônia;
- 12 (doze) inscrições para o Fórum – uso próprio e convidados
- Espaço PREMIUM para networking e relacionamento institucional com autoridades e players do mercado;
- Recebimento de relação dos participantes (aqueles que autorizarem o compartilhamento de dados)



2026



## APOIO INSTITUCIONAL

O VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é ESPECIAL PARA A SP NEGÓCIOS por conta de contrapartidas desta no sentido de ajudar o evento com outras empresas para patrocinarem.

### PAGAMENTO:

30% em 26/02/2026

30% em 26/03/2026

40% em 24/04/2026



2026



# CONCLUSÃO

Os data centers são hoje o coração da economia digital brasileira.

Investir, operar e desenvolver essa infraestrutura significa impulsionar a competitividade do país, fortalecer sua autonomia tecnológica e garantir o futuro digital do Brasil com soberania e sustentabilidade.

O *Fórum Brasileiro de Data Centers* busca reunir todos os atores desse ecossistema para construir, juntos, o próximo capítulo da infraestrutura digital nacional.



# Agradecemos pela oportunidade de apresentar nossa proposta

**Eduardo de Alcantara Machado**  
(11) 99263-5329  
[point@pointcm.com.br](mailto:point@pointcm.com.br)



Contrato Patrocínio nº 12-2026 -1º Fórum Brasileiro de Data  
Centers 2026 pdf

Código do documento



Assinaturas



Alessandra C F Andrade

Assinou como parte



Celso Campello

Assinou como parte



Eduardo de Alcantara Machado

Assinou como testemunha



André Henrique Carvalho

Assinou como testemunha



Lívio Antonio Giosa

Assinou como parte

Eventos do documento

**24 Feb 2026, 15:47:41**

Documento 93cb2010-f51d-4b1c-be0a-f5e861e247ed **criado** por ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO  
(df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082). Email: - DATE\_ATOM:  
2026-02-24T15:47:41-03:00

**24 Feb 2026, 15:54:01**

ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082). Email:  
. **REMOVEU** o signatário - DATE\_ATOM:  
2026-02-24T15:54:01-03:00

**24 Feb 2026, 16:09:20**

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082). Email:  
- DATE\_ATOM: 2026-02-24T16:09:20-03:00

**24 Feb 2026, 16:09:53**

ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO **Assinou como testemunha** (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082) - Email:  
- IP: -



Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-02-24T16:09:53-03:00

**24 Feb 2026, 16:15:16**

ALESSANDRA C F ANDRADE **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]

[REDACTED] - Geolocalização: [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM:  
2026-02-24T16:15:16-03:00

**24 Feb 2026, 16:18:43**

EDUARDO DE ALCANTARA MACHADO **Assinou como testemunha** (585aa499-a9ce-48f2-be8a-aa99480bb74c) -

Email: [REDACTED] - Documento de  
identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-02-24T16:18:43-03:00

**24 Feb 2026, 16:37:15**

CELSO CAMPELLO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]

[REDACTED] - Geolocalização: [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM:  
2026-02-24T16:37:15-03:00

**24 Feb 2026, 17:17:19**

LÍVIO ANTONIO GIOSA **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] -  
DATE\_ATOM: 2026-02-24T17:17:19-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.